



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO  
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 138/2026

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Mórís, Que faça a reforma dos toldos das janelas da escola RAMOS.

### Justificativas

Pois com os toldos danificados as janelas ficam impostas a sol, prejudicando tanto as crianças na sala de aula quanto os professores.

Sala de Sessões “Nick Carter Mórís”, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e Seis.

  
**Diego Rodrigues Correa**

**Vereador**

  
**Tânia Ap. Rodrigues de Oliveira**  
Diretora de Serviços Legislativos